



## Fórum dasemana

### Deve o Fisco controlar quem ganha muito?

A Unidade de Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária, que monitoriza as grandes empresas, vai começar a acompanhar também pessoas singulares com rendimentos superiores a 750 mil euros. O alargamento do controlo sobre os particulares já tinha sido anunciado pelo ministro das Finanças no final de Abril, mas esta terça-feira foi objecto de uma portaria do ministério, publicada em Diário da República e que entrou em vigor no dia seguinte, avança o Jornal de Notícias. Aquela unidade vai ainda monitorizar as pessoas singulares “que

**Que comentários lhe merece este assunto?**

detenham, directa ou indirectamente, ou sejam beneficiárias efectivas de património, incluindo bens e direitos, de valor superior a cinco milhões de euros” e ainda as pessoas singulares “com manifestações de fortuna congruentes” com aqueles rendimentos ou património. O Governo explica esta alteração legislativa com a necessidade de estabelecer novos critérios que definam quem são os contribuintes individuais de elevada capacidade patrimonial que deverão ser alvo de acompanhamento por aquela unidade.



**Albano José Morgado,**  
empresário

Acho muito bem. A medida só peca por tardia, mas enfim, mais vale tarde do que nunca. Espero é que esse acompanhamento inclua também os amigos dos amigos. Todos devem ser tratados da mesma maneira, todos devem ser iguais perante a lei.



**Paulo Ralha,**  
presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos

A nossa posição é que esta medida vai no bom caminho, no sentido de controlar melhor quem tem rendimentos e pode suportar uma carga fiscal mais consentânea com os rendimentos que possui. Contudo, é preciso transformar estas equipas, como a Unidade de Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária, em unidades mais pragmáticas no sentido de alcançarem resultados, o que não tem acontecido, por falta de metodologias adequadas.



**José Carreira,**  
revisor Oficial de Contas

Já há acompanhamento especial para as grandes empresas há vários anos. Acho razoável que ocorra também para os contribuintes singulares. Mas não sei se a medida irá abranger um grande número de contribuintes. Mais do que a detecção de fraudes fiscais por parte desses contribuintes, o que essa unidade vai tentar é apurar a utilização de mecanismos que não sendo ilegais podem ser abusivos.



**Pedro Falcão,**  
advogado fiscalista

Todos os contribuintes, e não apenas os grandes, devem ser fiscalizados. Esta norma, ao dizer que se vai controlar aqueles que declaram rendimentos acima de 750 mil euros, cria uma capa de suspeição sob uma minoria de contribuintes que, à partida, não precisará de ser controlada, dado os valores que declara. O foco da fiscalização deve centrar-se naqueles que, em função dos sinais exteriores de riqueza, declaram valores incompatíveis com aquilo que aparentam. É para estes que se deve redireccionar o enfoque da atenção do Fisco, porque é aqui que encontramos a verdadeira fuga aos impostos.



**Joaquim Caetano,**  
empresário

Concordo em absoluto. Esse dinheiro não tem sido canalizado para criação de empresas e de emprego. Quem não deve não teme.



**Domingues Azevedo,**  
bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados

Concordo com esta medida, que não é nova. É normal e recomendável que a Administração Tributária (AT) acompanhe, com essa unidade específica, contribuintes que tenham esse tipo de rendimentos e/ou património. Precisamos de uma AT bem oleada e atenta, mas também respeitadora dos direitos e garantias dos sujeitos passivos. Não vale tudo no combate à fuga e fraude fiscal e na obtenção de receita. Com o avanço tecnológico é hoje possível fazer um acompanhamento cada vez mais eficaz e abrangente, através do cruzamento de dados. Insisto na necessidade de se ter cuidado e saber respeitar os direitos e as garantias dos contribuintes.